Dossiê da emenda Pix 202538090005

Plano de ação 09032025-082955 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 437 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Sergio Souza
Beneficiário	MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA (PR)
Município / IBGE	Cidade Gaúcha / 4105607
População (IBGE)	11730
Valor previsto	R$ 693.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 693.000,00
Valor repassado	R$ 693.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-12
Objeto declarado	O Município de Cidade Gaúcha - PR desenvolve, desde fevereiro de 2024, ações voltadas ao atendimento de 46 indivíduos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), de 0 a 18 anos, que chegam ao centro de atendimento com indicação de laudo, promovendo inclusão social, desenvolvimento da autonomia e melhoria da qualidade de vida. Essas iniciativas têm contribuído para a redução das desigualdades no acesso ao tratamento, sendo que a maioria dos atendidos pertence a famílias acompanhadas por programas da Assistência Social. No entanto, os atendimentos ainda ocorrem em local improvisado, com estrutura física limitada e inadequada para a oferta de um serviço eficaz, seguro e humanizado. Essa realidade compromete a qualidade do acompanhamento oferecido e impede a ampliação das atividades terapêuticas necessárias para o pleno desenvolvimento dos indivíduos com TEA. A falta de um espaço apropriado compromete a continuidade e a qualidade das terapias, além de gerar dificuldades adicionais às famílias, que já enfrentam diversos desafios no cuidado diário de seus filhos. A construção de um centro especializado permitirá ampliar significativamente a eficácia das intervenções terapêuticas, além de proporcionar acolhimento, suporte e alívio às famílias atendidas. Justifica-se, portanto, a necessidade de investimentos para viabilizar este importante equipamento público, que visa oferecer um modelo de cuidado digno, eficiente e alinhado às políticas públicas do município. Observa-se um crescimento expressivo no número de diagnósticos de TEA em Cidade Gaúcha nos últimos anos. Entretanto, a atual estrutura da rede pública de saúde, educação e assistência social ainda é insuficiente para garantir um atendimento especializado, multidisciplinar e integrado a essa população. Diante desse cenário, a construção de um Centro de Atendimento ao Indivíduo com Autismo representa uma ação estratégica e urgente. O espaço será planejado para funcionar de forma humanizada e multiprofissional, com oferta dos seguintes serviços: . Acompanhamento com psicólogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, pedagogos, fisioterapeuta, neuropediatras e assistentes sociais, . Elaboração de planos terapêuticos individualizados, . Atendimento e orientação às famílias e cuidadores, . Ações de capacitação e apoio à inclusão escolar, . Programas de integração social e preparação para a vida adulta. A implantação deste centro será fundamental para garantir os direitos das pessoas com TEA, promovendo o acesso igualitário a serviços especializados e contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva e justa.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202538090005 de Sergio Souza
2025-09-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-12
2025-09-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 693.000,00: 2025OB003359

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-12-12 - R$ 70.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Contratacao de empresa especializada para locacao montagem operacao e desmontagem de estrutura completa destinada a realizacao de eventos artisticos e culturais shows integrantes das Festividades de Natal do Municipio de Cidade Gaucha PR a serem realizados nos dias 18 19 20 e 21 de dezembro de 2025 incluindo o fornecimento de equipamentos estruturas e servicos tecnicos profissionais necessarios a execucao das apresentacoes

Fornecedor: A V DE ANDRADE BRONZE EVENTOS (32409507000190)

Análise: O objeto do contrato refere-se a locacao de estrutura e realizacao de shows para as Festividades de Natal, enquanto o objeto declarado da emenda trata de atendimento a pessoas com Transtorno do Espectro Autista e construcao de centro especializado. Nao ha correspondencia de objeto nem de meta. O valor do contrato (R$ 70.000,00) difere do valor repassado (R$ 693.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda Pix; trata-se de indicio de incompatibilidade de objeto que requer verificacao adicional.

https://pncp.gov.br/app/contratos/75377200000167/2025/116

[pncp_contrato] 2026-02-10 - R$ 474.114,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratacao da empresa DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S A inscrita no CNPJ n. 79.065.181 0001 94 para o fornecimento do Sistema de Ensino MAXI SOMOS a rede publica municipal de ensino do Municipio de Cidade Gaucha PR compreendendo a entrega de materiais didatico pedagogicos assessoria e acesso a plataforma digital visando ao atendimento das necessidades educacionais de criancas e adolescentes. Cujo o proposito e assegurar o adequado desenvolvimento das atividades pedagogicas

Fornecedor: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS LTDA (79065181000194)

Análise: O objeto declarado da emenda trata da construção de um Centro de Atendimento ao Indivíduo com Autismo (TEA), enquanto o documento trata do fornecimento de sistema de ensino para a rede pública municipal de ensino. Não há correspondência de objeto nem de meta. O valor do documento (R$ 474.114,00) também difere do valor repassado (R$ 693.000,00). Sem evidência de vínculo entre o contrato e o uso da emenda nas fontes consultadas.

https://pncp.gov.br/app/contratos/75377200000167/2026/5

[pncp_contrato] 2026-05-27 - R$ 374.408,50 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisicao de generos alimenticios destinados ao atendimento da merenda escolar das unidades da rede municipal de ensino do Municipio de Cidade Gaucha PR

Fornecedor: A R SEGUNDO (45839978000180)

Análise: O objeto declarado da emenda trata de ações de atendimento a pessoas com Transtorno do Espectro Autista e da construção de um centro especializado, enquanto o contrato encontrado trata de aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. Não há correspondência de objeto. O valor do contrato (R$ 374.408,50) também difere do valor repassado (R$ 693.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda Pix; trata-se de um indício de descompasso, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/75377200000167/2026/36

[pncp_contrato] 2025-10-22 - R$ 164.900,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Contratacao de empresa especializada na prestacao de servicos de fisioterapia para atendimentos no municipio de Cidade Gaucha PR

Fornecedor: FELIPE E SILVA S C LTDA (03086382000106)

Análise: O objeto declarado na emenda Pix é a construção de um centro especializado de atendimento a pessoas com Transtorno do Espectro Autista, com valor repassado de R$ 693.000,00. O documento encontrado é um contrato para prestação de serviços de fisioterapia, com valor de R$ 164.900,00. Não há correspondência de objeto nem de valor entre os dois. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato se refira ao uso do recurso da emenda. Isso não configura irregularidade; apenas indica que este documento não comprova a execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/75377200000167/2025/91

[pncp_contrato] 2025-09-10 - R$ 320.014,32 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

Formalizacao de Termo de Fomento com a Organizacao da Sociedade Civil APAE ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DOS

EXCEPCIONAIS DE CIDADE GAUCHA visando ao atendimento de finalidades de interesse publico na area da educacao especial por meio da transferencia de recursos financeiros do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao FUNDEB com fundamento na Lei Federal n. 13.019 2014 e na Lei Municipal n. 2.471 2023.

Fornecedor: A P A E (78191632000177)

Análise: Indício de não correspondência: o documento trata de Termo de Fomento com a APAE de Cidade Gaúcha, com recursos do FUNDEB, para educação especial, com valor de R$ 320.014,32. O objeto declarado da emenda Pix refere-se à construção e operação de centro especializado de atendimento a 46 pessoas com TEA, com valor repassado de R$ 693.000,00. Não há, no documento, menção à emenda, à construção de centro, ao valor de R$ 693.000,00 ou ao público de 46 pessoas com TEA. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este instrumento corresponda ao uso do recurso da emenda. O documento não deve contar como evidência de execução do objeto declarado. Não há CNPJ do fornecedor no documento.

https://pncp.gov.br/app/contratos/75377200000167/2025/75

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82955/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82955/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82955/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202538090005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.